



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG

TELEFAX (37) 3435-1122

CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

E-mail: camaravargembonita@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

“APROVA O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Esta Resolução aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.

Art. 2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 052/1991 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 08 de Março de 2016.

Marlon José Resende

Vereador Presidente

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

08 / 03 / 2016

Érica Alves da Silva
Érica Alves da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO